

# PUBLICIDADE LEGAL

**MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 07.243.514/0001-17 - NIRE Nº 433.000.450-30 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA Nº 23 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE - 1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social, sita à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 19 de abril de 2024, às 09:00 horas. 2 - PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. 4 - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no Jornal do Comércio na página 3 do 2º Caderno em sua edição impressa de 07 de março de 2024 e no Jornal do Comércio na página 2 em sua edição digital de 07 de março de 2024. 6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) Eleger os membros da Diretoria; e, d) Fixar os honorários globais e mensais da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumentar o Capital Social subscrito e integralizado, mediante subscrição particular, com a conseqüente alteração da redação do artigo 5 (quinto) do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade. 7.1 - Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.2 - Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 749.032,71 (setecentos e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos); e, b) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 10.673.716,08 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos) do lucro remanescente e mais R\$ 3.557.905,36 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao valor dos dividendos estatutários não distribuídos. 7.3 - Por unanimidade dos acionistas foi deliberada a não distribuição de dividendos. 7.4 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para a Diretoria mantidos em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas a serem encerradas em 31 de dezembro de 2024: a) ROMEU LEHNEN, brasileiro, natural de Nova Petrópolis-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 1013364904, expedida pela SSP-RS, em 06/04/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 094.319.180-72, para Diretor Presidente; b) JANETE TEREZINHA LEHNEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1001266905, expedida pela SSP-RS, em 12.01.1979 e inscrita no CPF-MF sob nº 218.202.010-15, para Diretora Vice-Presidente. 7.5 - A seguir, a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da Diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da sociedade e que serão distribuídos, entre os Diretores, de comum acordo, e consoante proposição do Diretor Presidente. 8 - Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária - Tomadas por unanimidade. 8.1 - Por unanimidade, foi aprovada a Proposta da Diretoria de elevar o Capital Social realizado de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), para R\$ 203.000.000,00 (duzentos e três milhões de reais), tal majoração, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), será efetivada mediante subscrição de 13.000.000 (treze milhões) de ações nominativas, das quais: 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. 8.2 - O preço foi fixado em conformidade com parâmetros indicados no parágrafo primeiro do artigo 170, da Lei nº 6.404/76, levando em conta a lucratividade e em especial o valor do patrimônio líquido da companhia. 8.3 - Foi procedida a seguir a leitura do Boletim de Subscrição, fazendo parte desta Ata como Anexo I. 8.4 - Concluída a leitura, esclareceu o Presidente que a totalidade das ações foram subscritas pelos acionistas e colocou o Boletim de Subscrição em discussão, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes sem nenhuma ressalva. 8.5 - Em consequência das deliberações aprovadas anteriormente, o Artigo 5 (quinto) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 203.000.000,00 (duzentos e três milhões de reais), dividido em 203.000.000 (duzentos e três milhões) de ações, das quais 101.500.000 (cento e um milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias e 101.500.000 (cento e um milhões e quinhentas mil) de ações preferenciais, todas elas nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma." 9 - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Nova Petrópolis/RS, 19 de abril de 2024. ROMEU LEHNEN - Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária. Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN; MELISSA JEANE LEHNEN; DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN; MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Diretores Presentes: ROMEU LEHNEN - Diretor Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Diretora Vice Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10369634 em 02/05/2024 da Empresa MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 07243514000117 e protocolo 241477760 - 30/04/2024. Autenticação: C585D09E917BCC7CD31049B0907A70FCDA4ADBC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral**

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC